

## PROGRAME SUA REMATRÍCULA

Com o término do ano letivo é hora de pensar em sua matrícula para 2018. Lembre-se que na última reunião do **Conselho Administrativo Superior** da Faculdade Franco Montoro houve uma alteração no "**Programa de Descontos por Pontualidade**" nas mensalidades.

**Período da matrícula: 08 a 19 de janeiro de 2018**

**Desconto de 10% na matrícula somente no período determinado pela IES  
Para as matrículas efetivadas fora do período permanece valor integral**

**Organize-se para as mensalidades de 2018**

Pontualidade de pagamento até dia 05 de cada mês: 20%

Pontualidade de pagamento até dia 10 de cada mês: 10%

Obs: Multa de 5% para pagamentos fora do prazo prevista na Lei Municipal 2993 de 11/12/1997.

# QUER PARTICIPAR DA CAMPANHA "EU SOU FRANCO Montoro"?

## REGULAMENTO

**Art. 1º** Indique um amigo ou amiga para se inscrever no Vestibular 2018 da "Franco Montoro" e apresente o comprovante de pagamento do vestibular para emissão do cupom de 10% na matrícula 2018 em seu curso.

**Parágrafo 1º:** O cupom-desconto será validado pela presença do candidato na "Prova de vestibular", conferido no momento da sua matrícula e válido apenas no período determinado pela Instituição de Ensino.

**Parágrafo 2º:** O cupom-desconto é cumulativo com o benefício concedido da matrícula e deve ser apresentado na tesouraria do Campus Cachoeira na FMPFM para composição do boleto de pagamento até a data estabelecida.

**Art. 2º** Se sua indicação efetivar a matrícula para o 1º período do curso de escolha, você receberá um cupom de 10% cumulativo na pontualidade para mensalidade de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Havendo frequência e adimplência (cumprimento das obrigações financeiras) do candidato indicado, o desconto na matrícula para o 2º semestre de 2018 será de 30% para o aluno regular que indicou e o aluno regular indicado no início do ano.

**Parágrafo Único:** O desconto estabelecido neste artigo será validado apenas no período de matrícula para o 2º semestre letivo estabelecido pela IES.

**Art. 4º** Os cupons não serão validados fora dos períodos determinados pela IES.

**Art. 5º.** As indicações de candidatos para o **Vestibular Continuado** ocorrerão até dia 12 de janeiro de 2018.

**Art. 6º** A Campanha "Eu sou Franco Montoro" é válida apenas para a apresentação de um candidato ao vestibular 2018 para cada aluno regular na IES.

## ORIENTAÇÕES

- O período de matrícula para o 1º semestre de 2018 será de 08/01/2018 à 19/01/2018, das 8h às 20h na Secretaria Geral da FMPFM.
- O pagamento será feito através de boleto bancário ou na tesouraria da FMPFM com cartão de débito (Visa, Máster, Elo).
- Não será admitido parcelamento de valores na matrícula.
- A FMPFM não está autorizada a receber valores em cheque ou dinheiro.
- A matrícula para as disciplinas em regime de dependência acontecerá de 08 a 19/01/2018, o valor estabelecido em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por disciplina, e podendo ser parcelado em até 4 vezes no boleto com a 1ª parcela paga no ato da matrícula.
- Na efetivação da matrícula será emitido **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o período 1º letivo de 2018 e em caso de mudança no avalista, o aluno(a) deverá vir acompanhado do novo avalista para assinatura do contrato portando originais e cópias do RG, CPF e comprovante de residência do mesmo.
- Para **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** é considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) regular que obteve média geral 7,0 (sete inteiros) de aproveitamento em cada disciplina com exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas, ou ainda com reprova em até 03 (três) disciplinas, efetivando as respectivas matrículas em regime de dependência.
- O(a) aluno(a) que obtiver **REPROVA POR FALTA** não poderá cursar a disciplina em regime de dependências, devendo cursá-la presencialmente no final do curso.
- O(a) aluno(a) reprovado(a) em 04 (quatro) ou mais disciplinas **NÃO SEQUENCIARÁ OS SEMESTRES DO CURSO**, devendo solicitar o trancamento do curso até a Instituição oferecer novamente as disciplinas de reprova em no curso.
- O(a) aluno(a) que possuir pendências de documentos e/ou mensalidades **NÃO EFETIVARÁ MATRÍCULA SEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ACADÊMICA E FINANCEIRA** junto à Instituição.
- Débitos de mensalidades, favor solicitar **PERFIL FINANCEIRO** através do email [financeiro.fmpfm@gmail.com](mailto:financeiro.fmpfm@gmail.com), o levantamento de débitos e opções para pagamento/acordo a partir de 15/12/2017.